



**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)
INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2017.1**

1.1 As Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

- a. na página eletrônica por meio da URL <http://www.cear.ufpb.br/ppgee>,
- b. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- c. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Bloco CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB;
- d. pelo correio no endereço: PPGEE, Caixa Postal 5057, Cidade Universitária, CEP 58.051-970, João Pessoa/PB.

1.2. O processo de inscrição e matrícula seguirá estritamente o cronograma, conforme explicitado no Quadro I da Seção 3.

1.3. Área de concentração: Sistemas de Energia

2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

2.1 Podem inscrever-se e matricular-se como alunos especiais portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, em Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins a critério do Colegiado do Programa.

2.2. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a programas acadêmicos.

2.3. As inscrições e matrícula (em disciplinas ofertadas pelo programa no período letivo 2017-1) poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, Bloco CTJ Sala 204, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 16:30 horas, nas datas explicitadas no Quadro I, apresentando a seguinte documentação:



- a. Ficha de matrícula devidamente preenchida (Anexo I);
- b. Duas fotografias 3x4 recentes;
- c. Cópia autenticada (ou acompanhada do original) de documento de identificação com validade nacional para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- d. Cópia autenticada (ou acompanhada do original) do CPF;
- e. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro.
- f. Currículo na Plataforma Lattes;
- g. Cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação;
- h. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- i. Carta de Encaminhamento (Anexo II) de Orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UFPB, (ver item 2.2).

2.4. A inscrição e matrícula como aluno especial passará por homologação do Colegiado do Programa, conforme cronograma explicitado no Quadro I da Seção 3.

3. CRONOGRAMA

3.1. As datas e etapas do processo de inscrição e matrícula como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica constituem o Calendário visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário de Inscrição e Matrícula do PPGEE para 2017.1

ETAPA	Datas
Divulgação	De 06/02/2017 a 14/02/2017
Inscrições	De 15/02/2017 a 23/02/2017
Homologação das Inscrições e Matrículas	03/03/2017
Início do período letivo	06/03/2017



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica garantido aos inscritos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

4.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.

4.3 Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publicado em 02 de fevereiro de 2017 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857